

DECRETO Nº 1.065, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003.

FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **IOLANDA APARECIDA SILVA SINIBALDI**, ocupante do cargo em comissão – Supervisora de Divisão de Assistência Social, nomeada conforme Decreto nº 1.051 de 10/10/2003, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora, ora designada, perceberá o vencimento do cargo em comissão de Supervisora da Divisão de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 5 (cinco) dias do mês de novembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -